



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 005/2012

REUNIÃO : Ordinária

Assunto: : Proposta – Fusão Inspeção do CREA-PB, na cidade de Mamanguape.

Interessado : Diretoria do CREA-PB

EMENTA: Aprova por unanimidade a fusão das Inspeções das cidades de Mamanguape e Guarabira-PB, permanecendo ativa a Inspeção de Guarabira-PB, pelas razões apresentadas, na Proposta anexa.

DECISÃO

A Diretoria do CREA/PB, reunida em 02 de julho de 2012, na sala de reuniões de Diretoria do Conselho, considerando o contido no Relatório de Auditoria Nº 011/2011 – CONFEA, e nas planilhas financeiras, que destacam que a Inspeção de Mamanguape-PB, não vem apresentando resultados financeiros satisfatórios, com despesas superiores a sua arrecadação mensal, advinda da fiscalização profissional; considerando a proximidade daquela estrutura a cidade de João Pessoa, em razão da duplicação da BR 101, o que vem permitindo a sociedade realizar serviços diretamente na sede do CREA-PB, conforme levantamento realizado pela Gerência de Fiscalização, considerando a proposta apresentada pela Diretoria que destaca que a fiscalização da sede do CREA-PB, poderá cobrir a área da jurisdição da cidade de Mamanguape-PB e, que cabe a administração pública gerir de forma eficiente os recursos públicos, optando, pois, pela extinção da Inspeção do CREA na cidade de Mamanguape-PB; DECIDIU aprovar por unanimidade os termos da Portaria Nº 048/12, que disciplina a concessão de diárias no âmbito do CREA-PB. Presidiu a reunião a Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Diretores: Engª.Civ. **Cândida Régis Bezerra de Andrade**, 1º Vice-Presidente; Eng.Mec. **Jorge Luiz Rocha**, 2º Vice-Presidente; Eng.Civ. **Antonio Mousinho Fernandes Filho**, 1º Secretário; Eng.Civ. **Francisco Xavier Bandeira Ventura**, 1º Tesoureiro e o Eng.Elet. **João de Deus Barros**, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 02 de julho de 2012

Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

- Presidente -